

**QUADRO DE AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PELO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS**

Ação / Programa	Área responsável pela ação	Curto Prazo			Médio Prazo		Longo Prazo		
		2019	2020	2021	2022-2025	2026-2029	2030-2033	2034-2037	2038-2042
<b>1. Coleta de Resíduos Domiciliares (RDO)</b>									
1.1 Manter serviços de coleta de forma regular e universal	Obras								
1.2 Ação de divulgação e fiscalização dos horários corretos de disposição dos resíduos domiciliares	Obras, Defesa Social								
1.3 Adequar rotas de coleta em áreas turísticas	Obras								
1.4 Adequar número de containers aos volumes necessários	Obras								
1.5 Prover lixeiras públicas em material resistente à corrosão em quantidade adequada	Planejamento								
1.6 Conscientizar o veranista e turista sobre os locais para dispor o lixo fora dos horários estipulados para a coleta	Obras, Comunicação								
1.7 Encerramento do aterro sanitário do Jd Márcia II	Obras								
1.8 Licenciamento e implantação do novo aterro sanitário	Obras								
1.9 Manutenção das operações no aterro sanitário	Obras								
1.10 Projeto para reconversão de uso do aterro sanitário encerrado	Planejamento								
<b>2. Coleta seletiva</b>									
2.1 Adequação estrutural no galpão de resíduos sólidos	Planejamento, Obras								
2.2 Aquisição de recursos materiais para a prática da coleta seletiva	Planejamento								
2.3 Organizar o sistema de coleta seletiva municipal	Obras, Meio Ambiente, Trânsito								

**QUADRO DE AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PELO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS**

Ação / Programa	Área responsável pela ação	Curto Prazo			Médio Prazo		Longo Prazo			
		2019	2020	2021	2022-2025	2026-2029	2030-2033	2034-2037	2038-2042	
2.4	Realizar campanhas para divulgação da coleta seletiva	Obras, Meio Ambiente, Comunicação								
2.5	Implantação de programa de educação ambiental	Educação, Meio Ambiente								
2.6	Investir na expansão da coleta seletiva	Obras, Meio Ambiente								
<b>3.</b>	<b>Resíduos de Limpeza Urbana</b>									
3.1	Aprimorar controle sobre serviços contratados pela Prefeitura	Obras								
3.2	Manter monitoramento sobre material orgânico gerado nas feiras livres e aproveitado por particulares	Vigilância Sanitária								
3.3	Manter o triturador de poda funcionando adequadamente	Obras, Meio Ambiente								
3.4	Construção do espaço para abrigar os resíduos de poda urbana	Planejamento, Obras								
3.5	Constituir equipe permanente para poda urbana	Obras								
3.6	Adotar gestão eficiente para retirada/inibição de vegetação que cresce nas lajotas de vias públicas	Obras								
3.7	Manter varrição manual e mecânica	Obras								
<b>4.</b>	<b>Resíduos cemiteriais</b>									
4.1	Descaracterizar adequadamente o material das exumações	Obras								
4.2	Construção de um abrigo específico para a descaracterização dos resíduos cemiteriais, com área de armazenamento e espera para transbordo ao aterro municipal	Obras								
4.3	Manter equipe para a descaracterização manual dos caixões	Obras								

**QUADRO DE AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PELO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS**

Ação / Programa	Área responsável pela ação	Curto Prazo			Médio Prazo		Longo Prazo		
		2019	2020	2021	2022-2025	2026-2029	2030-2033	2034-2037	2038-2042
<b>5. Resíduos dos Serviços de Saúde</b>									
5.1 Orientação técnica para a elaboração correta dos PGRSS	Vigilância Sanitária								
5.2 Manter procedimento de fiscalização dos RSS	Vigilância Sanitária								
5.3 Revisão da lei estendendo critérios de cobrança diferenciada para coleta de RSS	Fazenda								
<b>6. Resíduos da Construção Civil</b>									
6.1 Acompanhar tramitação de projeto de lei disciplinando a disposição do RCC no município	Gabinete, Jurídico								
6.2 Gerenciar a destinação do resíduo final dos grandes geradores de RCC	Obras								
6.3 Implantação da área para disposição de RCC dos pequenos geradores	Planejamento, Obras								
6.4 Estruturação da área para receber RCCs de pequenos geradores	Obras								
<b>7. Resíduos Pneumáticos</b>									
7.1 Reconstrução do ponto de recebimento temporário de pneus	Planejamento, Obras								
<b>8. Resíduos perigosos e eletrônicos</b>									
8.1 Implantar gradualmente os programas de coleta seletiva previstos no Código de Posturas e na Lei 12.305/10	Meio Ambiente, Obras								
<b>9. Gestão Administrativa</b>									
9.1 Manter quadro de servidores efetivos na operação e planejamento do sistema	Gabinete								
9.2 Manter equipe devidamente capacitada e habilitada para a gestão, operação e fiscalização	Todas as secretarias envolvidas								

**QUADRO DE AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PELO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS**

Ação / Programa	Área responsável pela ação	Curto Prazo			Médio Prazo		Longo Prazo		
		2019	2020	2021	2022-2025	2026-2029	2030-2033	2034-2037	2038-2042
9.3 Promover atividade de planejamento estratégico em reuniões trimestrais com equipes envolvidas	Todas as secretarias envolvidas								
9.4 Capacitar equipe interna para a captação e correta aplicação de recursos externos	Planejamento, Obras, Meio Ambiente								
9.5 Disponibilização de frota e equipamentos para a gestão do sistema									
9.6 Montar programa de capacitação de funcionários para plano de contingência	COMDEC e Secretarias envolvidas no Plano								
9.7 Promover educação ambiental de forma transversal na administração pública	Educação, Meio Ambiente								
9.8 Implementar ações de outros programas que permitam captar recursos externos para executar este plano (ex.: Município Verde-Azul)	Gabinete, Obras, Meio Ambiente								
9.9 Adotar controle efetivo das ações do Plano	Conselho municipal e todas as secretarias envolvidas								
<b>Totais</b>									

**Notas:**

(1) Ações previstas no quadro podem ser substituídas se os resultados nelas previstos forem alcançados por outras formas

(2) Após cada meta ser atingida pressupõe-se a manutenção da meta nos níveis ideais

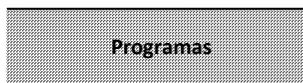
(3) O cronograma proposto prevê a promulgação da lei até junho/16. Havendo atraso na homologação deste plano o cronograma deverá ser revisto.

**Legenda das ações:**



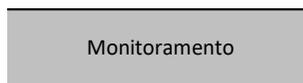
**Projetos**

São ações pontuais, com início e término previsíveis. Consideram-se aqui os prazos necessários para estruturação e atingimento das metas programadas



**Programas**

São ações de caráter continuado, com despesas anuais



**Monitoramento**

São ações de caráter eventual, executadas quando necessário para manter as metas nos níveis desejados